

**Esclarecimento** 29/09/2023 08:48:50

PEDIDO ESCLARECIMENTO 02 Bom dia, Solicitamos esclarecimento do Pregão Eletrônico n. 48/2023 Referente ao item 01 - Esse produto será solicitado COM CHIP ou SEM CHIP? Atenciosamente. -- A H da S Moraes - ME Telefone: (17) 3011-2349 Rua Albuquerque Pessoa, 363 - Casa 2 | B: Vila Santo Antônio | CEP: 15014-440 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029 Em qui., 28 de set. de 2023 às 08:36, A H DA S MORAES ME escreveu: Bom Dia, Solicitamos esclarecimento referente ao item 01 que constam "Original: - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 - Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Atenciosamente

Fechar